



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025 às 15:12, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6887509: RESOLUÇÃO Nº 46/2025

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6887509>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Resolução n. 46/2025

**TORNA PÚBLICO O PROGRAMA ANUAL DE
TRABALHO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO
SANTA CATARINA – CINCATARINA PARA O ANO DE
2025.**

A Presidente do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA**, Sra. **Luci Peretti, Prefeita Municipal de Iomerê - SC**, no uso de suas atribuições legais, contidas no Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público;

CONSIDERANDO que os Programas Anuais de Trabalho dos anos anteriores estabeleceram bases importantes para a atuação do Consórcio Público, estruturando-se em Eixos (2023) e Perspectivas Estratégicas (2024); este Programa Anual de Trabalho para 2025 visa dar continuidade a essas iniciativas, unindo a visão de “Eixos Estratégicos” e de “Perspectivas”, a fim de promover uma gestão que seja ao mesmo tempo consolidada, inovadora e aberta à modernização.

CONSIDERANDO a finalidade de cumprir seus objetivos de estabelecer relações de cooperação federativa, através de ações de interesse comum, para promover a inovação e a modernização da gestão pública, e por finalidades o desenvolvimento de programas, projetos, atividades e operações especiais nas áreas de atuação governamental de Administração, Defesa Nacional, Segurança Pública, Relações Exteriores, Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Trabalho, Educação, Cultura, Direitos da Cidadania, Urbanismo, Habitação, Saneamento, Gestão Ambiental e Ciência e Tecnologia.

CONSIDERANDO que a Assembleia Geral Ordinária realizada de forma virtual ocorrida no período de 03 de fevereiro de 2025 a 07 de fevereiro de 2025, aprovou o Programa Anual de Trabalho para o ano de 2025, do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o Programa Anual de Trabalho para o ano de 2025 do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, nos termos do anexo único parte integrante da presente Resolução, para produzir seus efeitos legais.

Art. 2º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis SC, 10 de fevereiro de 2025.

Luci Peretti
Prefeita de Iomerê
Presidente do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.

ANEXO ÚNICO

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO PARA O ANO DE 2025

O Programa Anual de Trabalho do CINCATARINA para o exercício de 2025 tem por objetivo orientar as ações estratégicas do Consórcio Público, mantendo o foco na cooperação interfederativa, na inovação e na modernização da gestão pública. Como instrumento de acompanhamento, controle e avaliação, este programa busca alinhar os esforços dos entes consorciados, promovendo o desenvolvimento sustentável e a eficiência na prestação de serviços de interesse comum.

As iniciativas aqui apresentadas respeitam os princípios e dispositivos contidos no Protocolo de Intenções, no Contrato de Consórcio Público, na legislação aplicável (Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto nº 6.017/2007, Lei Federal nº 14.133/2021, entre outras), bem como as normas internas do CINCATARINA.

Este Programa Anual de Trabalho está estruturado em três eixos estratégicos:

- I. Sociedade e Consolidação Institucional;
- II. Processos Internos;
- III. Pessoas e Recursos.

Cada eixo estratégico contempla objetivos e ações, orientados a gerar **valor público** para os entes da federação consorciados e órgãos e entidades cooperados.

As ações previstas serão financiadas com a entrega de recursos dos entes da federação consorciados ao CINCATARINA, realizadas por meio de contratos de rateio e através da remuneração de serviços prestados pelo consórcio público aos entes consorciados, e outras receitas previstas no artigo 62, do Protocolo de Intenções, decorrentes de Termo de Uso e contratação para realização de ações de interesse comum, dispensada a licitação, nos termos do artigo 2º, § 1º, III da Lei Federal nº 11.107/05; artigo 10, II c/c artigo 18 e parágrafo único, do Decreto Federal nº 6.017/07, da Portaria STN nº 274/2016, bem como a legislação

Inovação e Modernização na Gestão Pública



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br



Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620



Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

municipal de ratificação do Protocolo de Intenções.

As ações previstas neste Programa Anual de Trabalho poderão ser acrescidas, complementadas e ou alteradas conforme necessidade.

EIXO ESTRATÉGICO I

SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO INSTITUCIONAL

Objetivo Estratégico 1 – Articulação Institucional

Ações:

- I. Ampliar o número de entes da federação consorciados ao CINCATARINA;
- II. Formalizar e manter cooperação institucional, técnica e administrativa com outros consórcios públicos, com a Federação de Consórcios, Associações e Municípios de Santa Catarina – FECAM, EGEM e com as Associações de Municípios de Santa Catarina, fundações públicas ou privadas;
- III. Promover a articulação institucional com órgãos federais, estaduais, universidades e entidades públicas ou privadas, criando canais de diálogo sobre inovação e modernização na gestão pública;
- IV. Estimular a articulação e compartilhar soluções e expertises (técnicas, jurídicas, administrativas) para reduzir custos e duplicidade de esforços entre os entes consorciados, órgãos e entidades cooperados;
- V. Representar o poder público, em conselhos ou instâncias similares, com representantes da sociedade, com foco nos aspectos ambiental, social e econômico.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Objetivo Estratégico 2 – Desenvolvimento Institucional

Ações:

- I. Aperfeiçoar estratégias de comunicação institucional, através dos meios de comunicação (rede social, rádio, televisão etc.) para evidenciar os benefícios e a economia obtida por meio do consórcio público;
- II. Promover eventos e/ou participar de eventos, em especial Summit Cidades, Congresso de Licitações do CINCATARINA – LICITACIN, Congresso de Licitações da OAB/SC, Congresso dos Municípios, Associações e Consórcios de Santa Catarina (COMAC), Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios e outros;
- III. Aprimorar a governança, integridade, compliance e a gestão institucional através de práticas e ferramentas como: Environmental, Social and Governance – ESG, Índice de Maturidade em Gestão e Governança e outros;
- IV. Revisar e atualizar o Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público e Estatuto, a fim de incorporar as novas demandas institucionais, atribuições e competências do consórcio público;
- V. Implantar nova estrutura administrativa necessária ao melhor funcionamento, definindo atribuições e outras condições aplicáveis;
- VI. Adequar a legislação interna (Resoluções, Regimentos e afins) para viabilizar a reestruturação administrativa e dar clareza ao modelo de governança proposto;
- VII. Promover ações de transição e integração (treinamentos, comunicação interna, definição de equipes) para que a nova estrutura atinja seu pleno desempenho;
- VIII. Fomentar a busca de recursos externos (convênios, financiamentos, parcerias público-privadas) para viabilizar projetos estruturantes vinculados as finalidades do CINCATARINA;
- IX. Revisar a Identidade Estratégica do CINCATARINA.

EIXO ESTRATÉGICO II

PROCESSOS INTERNOS

Objetivo Estratégico 3 – Excelência nas Compras Públicas

Ações:

- I. Executar e monitorar o Plano de Contratações Anual e Planejamento de Licitações de 2025, alinhado às demandas dos entes consorciados e às necessidades internas do CINCATARINA;
- II. Realizar e gerenciar o Planejamento das Contratações Compartilhadas, Conjuntas e Contratações Diretas;
- III. Realizar e gerenciar a Seleção de Fornecedores;
- IV. Estimular a ampla participação de fornecedores, incluindo micro e pequenas empresas, fomentando o desenvolvimento das regiões;
- V. Fomentar o diálogo com agentes econômicos, utilizando consultas e coletas de subsídios para a definição de especificações técnicas e melhores soluções de mercado;
- VI. Realizar Licitações Compartilhadas, Contratações Conjuntas, Contratações Individuais por Licitação e Contratações Diretas Individuais, de bens e serviços;
- VII. Realizar procedimentos auxiliares previstos na Lei de Licitações;
- VIII. Ampliar o banco de pré-qualificação de bens, garantindo padrões mínimos de qualidade e maior precisão na caracterização do objeto licitado;
- IX. Estruturar mecanismos de análise e gestão de riscos e controles internos em todas as etapas das licitações, visando prevenir irregularidades e fortalecer a conformidade;
- X. Gerenciar, executar e fiscalizar os contratos administrativos;
- XI. Estabelecer indicadores e metas de desempenho para fornecedores;
- XII. Avaliar, mediante processo administrativo, marcas ou produtos adquiridos e utilizados anteriormente pela administração para verificação do cumprimento das obrigações

Inovação e Modernização na Gestão Pública



contratuais;

- XIII. Definir e acompanhar indicadores-chave (tempo médio de licitação, competitividade, economicidade) realizando ajustes contínuos para melhoria de resultados;
- XIV. Identificar e disponibilizar novos produtos e serviços estratégicos para contratação, considerando necessidade da administração pública, mantendo atualizada a carta de serviços;
- XV. Permitir, disponibilizar e gerenciar adesão as Atas de Registro de Preços – ARP, na condição de órgão não participante;
- XVI. Disponibilizar Sistema de Gestão de Serviços e Contratos Públicos do CINCATARINA;
- XVII. Desenvolver e disponibilizar o IntegriGOV;
- XVIII. Revisar os regulamentos de licitações e contratos administrativos do CINCATARINA;
- XIX. Elaborar o Plano de Contratações Anual e Planejamento de Licitações de 2026.

Objetivo Estratégico 4 – Serviços Técnicos Especializados Eficientes

Ações:

- I. Realizar estudos e ações em Planejamento Territorial:
 - a. Elaborar e/ou revisar Planos Diretores;
 - b. Revisar Planos Municipais de Saneamento Básico;
 - c. Elaborar Planos Municipais de Mobilidade Urbana;
 - d. Elaborar Planos de Rotas Acessíveis.
- II. Realizar estudos e ações em Gestão Ambiental:
 - a. Disponibilizar os serviços de sondagens/poços de monitoramento ambientais;
 - b. Elaborar estudos específicos na área ambiental;
 - c. Elaborar projetos para perfuração/outorga de poços profundos;
 - d. Disponibilizar, para a aquisição, créditos de reposição florestal;

Inovação e Modernização na Gestão Pública

- e. Disponibilizar os serviços de inventário florestal;
- f. Prestar serviços de gerenciamento e fiscalização.

III. Realizar ações de Monitoramento Ambiental:

- a. Realizar a gestão das licenças ambientais e autorizações ambientais dos empreendimentos municipais;
- b. Disponibilizar a execução de serviços de análises laboratoriais de água, efluente e solos;
- c. Prestar serviços de gerenciamento e fiscalização.

IV. Realizar projetos e ações em Infraestrutura:

- a. Disponibilizar a execução de serviços comuns de engenharia para manutenção, conservação, reparação, melhorias e intervenções corretivas e preventivas com pavimentação asfáltica;
- b. Disponibilizar a execução de serviços de revitalização asfáltica do pavimento com microvestimento asfáltico à frio;
- c. Disponibilizar a execução de levantamentos topográficos georreferenciados: planimétricos e planialtimétricos;
- d. Disponibilizar a execução de serviços de sinalização urbana vertical e horizontal;
- e. Disponibilizar a elaboração de projetos de pavimentação de vias urbanas;
- f. Prestar serviços de gerenciamento e fiscalização.

V. Realizar gestão e ações nos Sistemas de Iluminação Pública:

- a. Disponibilizar a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública;
- b. Elaboração estudos para modernização dos pontos de iluminação pública;
- c. Disponibilizar a execução de serviços de modernização e ampliação do sistema de iluminação pública;

- d. Realizar o cadastramento georreferenciado dos pontos de iluminação pública;
- e. Disponibilizar a execução de serviços de Instalação e Retirada de Enfeites Luminosos;
- f. Gerir e controlar a Contratação de Serviços para Manutenção da Iluminação Pública;
- g. Prestar serviços de gerenciamento e fiscalização.

VI. Realizar gestão e ações na Telefonia móvel:

- a. Disponibilizar SIM cards (chips), com dados móveis, das operadoras de telefonia credenciadas;
- b. Gerenciar e controlar as linhas e as faturas de telefonia móvel.

VII. Realizar gestão de soluções compartilhadas:

- a. Gerenciar o Abastecimento de Frota;
- b. Gerenciar a Manutenção de Frota;
- c. Gerenciar os Cartões Benefícios Eventuais;
- d. Gerenciar as Licenças de Software;
- e. Gerenciar aquisição de Passagens Aéreas.

EIXO ESTRATÉGICO III

PESSOAS E RECURSOS

Objetivo Estratégico 5 – Desenvolvimento de Pessoas

Ações:

- I. Elaborar, implementar e gerenciar o Plano de Capacitação Anual dos empregados públicos do CINCATARINA, assegurando aperfeiçoamento constante das equipes;
- II. Operacionalizar o auxílio Plano de Saúde e Odontológico;
- III. Operacionalizar o Vale-Alimentação e Vale-Refeição;
- IV. Executar o Projeto de Segregação dos Resíduos Sólidos do CINCATARINA;
- V. Incentivar a publicação de materiais técnicos no Repositório do Conhecimento do CINCATARINA;
- VI. Divulgar de forma clara e acessível as políticas de compliance, código de conduta e ética, manuais de governança e protocolos de integridade, assegurando aos empregados públicos o conhecimento dos procedimentos vigentes.

Objetivo Estratégico 6 – Aprimoramento do Ambiente Institucional

Ações:

- I. Desenvolver ou incorporar novas tecnologias (plataformas de gestão e sistemas de controle) para facilitar a execução de serviços, incorporando soluções de Inteligência Artificial (IA), otimizando processos como análise de dados, predição de demandas e automatização de rotinas administrativas;
- II. Avaliar e promover a integração de novas ferramentas aos sistemas já existentes, garantindo interoperabilidade, segurança e escalabilidade;
- III. Garantir adequadas condições de trabalho (espaços físicos, equipamentos) nas sedes, centrais executivas e outras divisões administrativas que existirem, de forma a atender às necessidades crescentes do CINCATARINA;
- IV. Realizar o planejamento orçamentário e financeiro anual, assegurando execução eficiente dos recursos, e prestar contas aos entes da federação consorciados,

- Conselho Fiscal e Tribunal de Contas, de forma transparente e periódica;
- V. Elaborar e divulgar o Relatório das Atividades e Prestação Anual de Contas de Gestão;
 - VI. Realizar processos de seleção e contratação de pessoal promovendo concursos e/ou processos seletivos;
 - VII. Gerir o Programa de Estágio Gestão Inovadora – PEGI;
 - VIII. Manter e fortalecer o controle interno, assegurando prestação de contas e conformidade com normas legais e regulamentares;
 - IX. Revisar o Plano de Ação de Segurança em Tecnologia da Informação e Comunicação – PASTIC;
 - X. Revisar o Plano de Gestão de Riscos e o Mapa de Riscos do CINCATARINA;
 - XI. Fortalecer a Ouvidoria para acolher sugestões, reclamações e elogios.


e-Ciga

Assinado digitalmente por:

LUCI PERETTI
...388.609-...
Data: 10/02/2025
12:53

Ciga